



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 191

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima trigésima segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por maioria de votos, o parecer da Conselheira DÉA MARA TARBES DE CARVALHO, favorável, a prorrogação da Resolução nº 36-CSDF de 09 de junho de 2008, em caráter temporário, por mais 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2009.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução nº 36/2009-CSDF, de 1º de setembro de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde